

DESPACHO Nº 051/2023-IPL

Pelo despacho nº 125/2017-IPL, de 16 de outubro de 2017, foram regulamentados os prémios literários do IPL designados por "Belas Letras".

De acordo com o art^o 50 do regulamento aprovado, as candidaturas a cada uma das categorias previstas nestes prémios são avaliadas por um júri nomeado e presidido pelo Presidente do IPL e composto por três vogais.

Assim, considerando a necessidade de iniciar todo o processo de lançamento e de divulgação deste evento cultural para o ano de 2023, determino, que a data de entrega dos textos será feita até ao dia 15 de março de 2023.

Designo o seguinte júri dos prémios literários Belas Letras:

Presidente: Professora Maria João Escudeiro, Vice-presidente do IPL

Vogais: Professora Marta Mendes - Escola Superior de Teatro e Cinema

Professora Adriana Cardoso - Escola Superior de Educação de Lisboa

Professor Jorge Trindade - Escola Superior de Comunicação Social

Lisboa, 07 de fevereiro de 2023

O Presidente do IPL,

Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato

(Prof. Coordenador c/Agregação)